



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (MF) 08.160.467/0001-00
Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000

LEI Nº 203/02-GP.

São Bento do Trairi-RN, em 29 de Abril de 2002

Conceder reajuste salarial aos Professores Públicos Municipais lotados no Ensino Fundamental – FUNDEF, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial na ordem de 25% (Vinte e cinco por cento), aos Profissionais do Magistério, incluídos no Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, especificamente direcionado aos recursos dos 60%.

Art. 2º - Aplicar-se-à o referido reajuste aos Profissionais, cuja atividade e dedicação exclusiva em série no Programa especificado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março do corrente exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN.



JOSE WILTON XAVIER - PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro – CEP 59.210-000

C. G. C. (MF) 08.160.467/0001-00

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS DO GRUPO QUE COMPÕEM O MAGISTÉRIO

GRUPO DO MAGISTÉRIO : Escolaridade a nível de 1º grau específico com qualificação Profissional
CARGA HORÁRIA : 20 (vinte) horas semanais
INTEGRANTES : Professor Polivalente

PROFESSOR POLIVALENTE

NÍVEIS

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Magistério	“D-20”	220,11	231,11	242,66	254,79	267,52
Licenciatura Curta	“F-20”	242,12	254,22	266,93	280,27	294,28
Licenciatura Plena	“H-20”	266,33	279,64	293,62	308,30	323,71
Especialização	“I-20”	292,97	307,61	322,99	339,13	356,08
Mestrado	“M-20”	322,27	338,38	355,29	373,05	391,70
Doutorado	“O-20”	354,50	372,22	390,83	410,37	430,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - RN

Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro - CEP 59.210-000
C. G. C. (MF) 08.160.467/0001-00

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS DO GRUPO QUE COMPÕEM O MAGISTÉRIO

GRUPO DO MAGISTÉRIO : Escolaridade a nível de 1º grau específico com qualificação Profissional
CARGA HORÁRIA : 30 (trinta) horas semanais
INTEGRANTES : Professor Polivalente

PROFESSOR POLIVALENTE

NIVEIS

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Magistério	"F-30"	244,57	256,79	269,62	283,10	297,25
Licenciatura Curta	"H-30"	269,03	282,48	296,60	311,43	327,00
Licenciatura Plena	"I-30"	282,24	296,35	311,16	326,71	343,04
Especialização	"J-30"	296,61	311,44	327,01	343,36	360,52
Mestrado	"L-30"	311,43	327,00	343,36	360,52	378,54
Doutorado	"M-30"	327,01	343,36	360,52	378,54	397,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Theodorico Bezerra, 90, Centro – CEP 59.210-000

C. G. C. (MF) 08.160.467/0001-00

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DOS SALÁRIOS DO GRUPO QUE COMPÕEM O MAGISTÉRIO

GRUPO DO MAGISTÉRIO : Escolaridade a nível de 1º grau específico com qualificação Profissional

CARGA HORÁRIA : 40 (quarenta) horas semanais

INTEGRANTES : Professor Polivalente

PROFESSOR POLIVALENTE

NÍVEIS

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V
Magistério	"H-40"	271,75	285,33	299,59	314,56	330,28
Licenciatura Curta	"J-40"	298,92	313,86	329,55	346,02	363,32
Licenciatura Plena	"M-40"	328,81	345,25	362,51	380,63	399,66
Especialização	"O-40"	361,70	379,78	398,76	418,69	439,62
Mestrado	"R-40"	397,87	417,76	438,64	460,57	483,59
Doutorado	"S-40"	437,66	459,54	482,51	506,63	531,96